



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

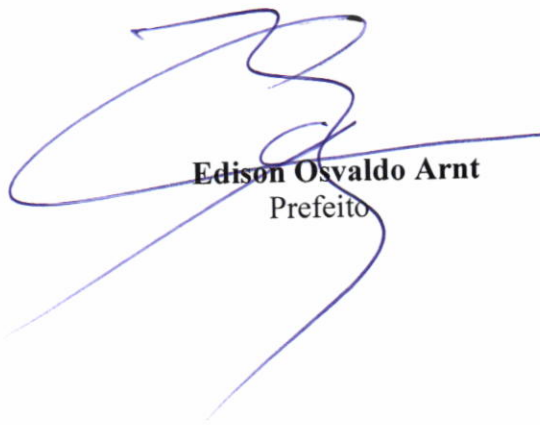
10 de 08 de 2021

PORTARIA N.º 257, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

**CONVOCA SERVIDOR (A) PARA RETORNO
ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, CONVOCA o (a) servidor (a), **CARINA GRACIELA MELLER PINNO DA SILVA**, Coordenadora de Desporto e Lazer, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer sob a matrícula nº 872/9, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 16 (dezesesseis) dias, a contar de 31/05/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dez de agosto de dois mil e vinte e um.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
10/08/2021


Iara Dobler Dalla Corte
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.